



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Terça-feira 21 de Março de 2023

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:007 Edição: nº1524

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 29/2023
(PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2023)**

PARTES:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Anaurilândia.

CONTRATADA: ENNOVARE COMERCIAL MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA - EPP

OBJETO: Aquisição de parque infantil para atender as necessidades do Município de Anaurilândia - MS, conforme especificações descritas no Termo de Referência anexo I e anexo I-A do edital do Pregão Presencial n.º 001/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

(23) 01.002.04.122.0006.2084.449051.00.00.00

(106) 01.007.12.361.0008.2083.449051.00.00.00

VALOR: R\$ 516.350,00 (quinhentos e dezesseis mil, trezentos e cinquenta reais)

PRAZO: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2023

ASSINAM: Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO - Prefeito Municipal, e a Sr. Érica Maria Gomes do Nascimento Carais, da empresa ENNOVARE COMERCIAL MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA - EPP.

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL DE ANAURILÂNDIA/MS

Termo De Adjudicação

Pregão Presencial Nº 001/2023

Processo Nº 001/2023

Nos termos do Art. 4º, inciso XX da Lei Federal nº 10.520/02 e suas alterações, o(a) Pregoeiro(a) Municipal de Anaurilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, concluído os trabalhos de abertura, julgamento e classificação de habilitação e proposta(s) apresentada(s) ao presente certame, tendo por base o resultado classificatório antes apresentado pela equipe de apoio, decidi por adjudicar o objeto da presente licitação ao(a) licitante classificado(a): Vencedor(es): **J C A DOS SANTOS EPP CNPJ: 27.149.109/0001-41 COM O TOTAL DE: R\$ 74.307,00 (setenta e quatro mil e trezentos e sete reais).**

Anaurilândia - MS, 20 de Março de 2023.

Tânia Fernandes Vera

PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2023

Nos termos do Art. 4, inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02 e as suas alterações, o Prefeito Municipal de Anaurilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinada, acolhendo a manifestação da Comissão Permanente de Licitação e da pregoeira, levando em consideração a abertura e julgamento do presente PROCESSO DE LICITAÇÃO, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em lei, HOMOLOGA o objeto da Licitação supra citada, que tem como vencedor abaixo e cujo objeto é:

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço, hospedagem e manutenção de site, edição e publicação no diário oficial eletrônico do município e e-mail corporativo tipo Exchange, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Anaurilândia/MS, conforme especificações descritas no Termo de Referência, anexo I do edital de licitação.

W3 TECNOLOGIA LTDA- ME - 20.522.727/0001-46 COM VALOR DE: 45.540,00 (quarenta e cinco mil quinhentos e quarenta reais)

HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no processo acima mencionado, em favor das empresas vencedoras.

Anaurilândia-MS, 20 de março de 2023.

Edson Stefano Takazono

Prefeito Municipal



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Terça-feira 21 de Março de 2023

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:007 Edição: nº1524

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 82/2023
(PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2023)**

PARTES:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Anaurilândia.

CONTRATADA: LLIMA ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA- EPP

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento e instalação de aparelhos de ar-condicionado para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do município de Anaurilândia, conforme especificações contidas no Termo de Referência, a nexa deste edital.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0094-01.007.12.361.0008.2016.339039000000

0096-01.007.12.361.0008.2016.449052000000

0115-01.007.12.365.0008.2017.339039000000

0117-01.007.12.362.0008.2017.449052000000

0124-01.007.12.362.0008.2018.339039000000

0126-01.007.12.362.0008.2018.449052000000

VALOR: R\$ 46.300,00 (quarenta e seis mil e trezentos reais)

PRAZO: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 03 de março de 2023

ASSINAM: Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO - Prefeito Municipal, e a Sr Luis Moreira de Lima, da empresa LLIMA ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA- EPP.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 83/2023
(PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2023)**

PARTES:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Anaurilândia.

CONTRATADA: IDEAL REFRIGERAÇÃO E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA - EPP

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento e instalação de aparelhos de ar-condicionado para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do município de Anaurilândia, conforme especificações contidas no Termo de Referência, anexo deste edital.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0094-01.007.12.361.0008.2016.339039000000

0096-01.007.12.361.0008.2016.449052000000

0115-01.007.12.365.0008.2017.339039000000

0117-01.007.12.362.0008.2017.449052000000

0124-01.007.12.362.0008.2018.339039000000

0126-01.007.12.362.0008.2018.449052000000

VALOR: R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais)

PRAZO: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 03 de março de 2023

ASSINAM: Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO - Prefeito Municipal, e a Sr Erika Kawana Ignacio Riciatti, da empresa IDEAL REFRIGERAÇÃO E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA - EPP.



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Terça-feira 21 de Março de 2023

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:007 Edição: nº1524

**EXTRATO AVISO DE RESULTADO RECURSO DA HABILITAÇÃO
CONCORRENCIA Nº 001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 110/2022.**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma e ampliação do Hospital Sagrado Coração de Jesus para atender as necessidades do Município de Anaurilândia - MS, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e plantas e demais disposições do edital.

O **MUNICÍPIO DE ANAUROLÂNDIA/MS**, torna público para conhecimento dos interessados que após análise das questões advindas do Recurso Interposto, reanálise e decisão da CPL, combinado com o parecer da assessoria jurídica do Município, o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **DECIDIU** no seguinte sentido:

"Nesse sentido, a fim de atender aos princípios constitucionais e administrativos norteadores do procedimento licitatório, bem como a própria lei de licitações n.º 8.666/1993, manifesto pelo **DEFERIMENTO PARCIAL** do recurso interposto pela empresa **CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO AJS EIRELI**, CNPJ 27.842.085/0001-01, entretanto **DECIDO**, quando a habilitação dos concorrentes, acompanhar a conclusão final exarada pela Comissão Permanente de Licitação - CPL e **DECLARAR INABILITADAS** às empresas **CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO AJS EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 27.842.085/0001-01 (**RECORRENTE**), **AOG CONSTRUTORA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ n.º 12.362.814/0001-55 (**PRIMEIRA RECORRIDA**), **BAZI ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 32.533.942/0001-21 (**TERCEIRA RECORRIDA**) e **ALT ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 07.379.091/0001-67 (**QUARTA RECORRIDA**), em razão do descumprimento do disposto nos itens 6.4.2 (Capacidade técnica profissional) e 6.4.3. (Capacidade Técnica Operacional), e **DECLAR HABILITADA** a empresa **VBC ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 01.982.678/0001-80 (**SEGUNDA RECORRIDA**), em razão do total atendimento aos requisitos de habilitação do edital (Princípio da Legalidade e Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório), nos termos expostos na decisão da CPL e no Parecer da Assessoria Jurídica deste Município."

A data continuidade do certame e abertura das proposta de preços (envelope 2) será divulgada na forma da Lei.

Anaurilândia - MS, 20 de março de 2023.

José Fonseca Neto - Presidente da Comissão de Licitação

**AVISO DE DESIGNAÇÃO DE SESSÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 110/2022
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022**

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma e ampliação do Hospital Sagrado Coração de Jesus para atender as necessidades do Município de Anaurilândia - MS, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e plantas deste edital.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Prefeitura Municipal de Anaurilândia/MS, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a empresa **VBC ENGENHARIA LTDA**, para comparecer na sessão pública para julgamento das propostas desta Concorrência Pública, que será realizada no dia 23 de março de 2023 às 08:00 horas (MS), Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 1.000, Centro, na cidade de Anaurilândia/MS.

Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones (0**67) 3445-1110, no horário das 07h00h às 11h00h e das 13h00h às 16h00h (MS) e pelo e-mail: licitacao@anaurilandia.ms.gov.br.

Anaurilândia/MS, 20 de março de 2023

José Fonseca Neto - Presidente da CPL

Antônia Nilda Alves da Silva Ferreira - Membro

Tatiane Aparecida Gomes da Silva - Membro



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Terça-feira 21 de Março de 2023

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:007 Edição: nº1524



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANAURILANDIA
CNPJ: 11.444.651/0001-97
Rua Dom Pedro II - 0000847 - Centro
Telefone (067)3445-1717
fmsanaurilandia@yahoo.com.br

NOTA DE EMPENHO Nº. 000440/2023

Tipo do Empenho: 2 - Global
Data de Contabilização: 01/03/2023
Competência: 03/2023

DESTINO DOS RECURSOS

Compl. ao Empenho: Licitação: - Sem Licitac.
Pré-Empenho Contrato:
Processo: Convênio:
Apenso: Recibo:
Adiantamento: Não Div. Fundada:
Subvenção Social: Obra:

ORIGEM DOS RECURSOS

Recursos Orçamentários Crédito Orçamentário ou Suplementar
Dotação: 0014 02.013.10.301.0015.2027-4.4.90.52.00.00
Órgão: 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orçamentária: 013 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função do Governo: 10 SAUDE
Subfunção do Governo: 301 ATENCAO BASICA
Programa: 0015 SAUDE COM QUALIDADE E EQUIDADE
Projeto/Atividade(Ação): 2027 GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA
Elemento de Despesa: 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Subelemento: 34 MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS
Natureza do Bem: 0006 MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS
Fonte de Recursos: 15001002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde

FAVORECIDO

Credor: 1180 - SOUZA E MASTELLINI LTDA ME **CPF/CNPJ:** 15.804.087/0001-27
Endereço: AV. PRESIDENTE ROOSEVELT, Nº 1423 - CENTRO **Insc. Estadual:**
Cidade: DRACENA **Insc. Municipal:**
Nº Banco: 000 **Nº Agência:** **Nº Conta:** 000000000000- **Telefone:** (18)3822-3866

Especificação da Despesa: VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS REFERENTES A AQUISCAO REGISTRO DE PRECOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISCAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA DE ACORDO COM O PREGAO ELETRONICO 07/2022, ATA DE REGISTRO DE PRECO N.008/2022.

QUADRO DEMONSTRATIVO

Saldo Anterior da Dotação: 311.161,30 **Valor Empenhado:** 1.364,00 Saldo Atual da Dotação: 309.797,30

Valor por extenso: HUM MIL, TREZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS ***

CONTABILIZAÇÃO DA DESPESA

A despesa foi empenhada pela importância de R\$ 1.364,00 conforme comprovantes.
ANAURILÂNDIA - MS, 01 de março de 2023.

GUILHERME GOMES ZANDONADI
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE

KLEBER GONCALVES DESTRO
Resp.Disp.de Rec.Orç.CRC-000868/0-OMS



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Terça-feira 21 de Março de 2023

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:007 Edição: nº1524



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANAURILANDIA

CNPJ: 11.444.651/0001-97

Rua Dom Pedro II - 0000847 - Centro

Telefone (067)3445-1717

fmsanaurilandia@yahoo.com.br

NOTA DE EMPENHO Nº. 000445/2023

Tipo do Empenho: 2 - Global
Data de Contabilização: 01/03/2023
Competência: 03/2023

DESTINO DOS RECURSOS

Compl. ao Empenho:	Licitação:	- Sem Licitac.
Pré-Empenho	Contrato:	
Processo:	Convênio:	
Apenso:	Recibo:	
Adiantamento: Não	Div. Fundada:	
Subvenção Social:	Obra:	

ORIGEM DOS RECURSOS

Recursos Orçamentários	Crédito Orçamentário ou Suplementar
Dotação:	0008 02.013.10.301.0015.2027-3.3.90.30.00.00
Órgão:	02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orçamentária:	013 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função do Governo:	10 SAUDE
Subfunção do Governo:	301 ATENCAO BASICA
Programa:	0015 SAUDE COM QUALIDADE E EQUIDADE
Projeto/Atividade(Ação):	2027 GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA
Elemento de Despesa:	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
Subelemento:	09 MATERIAL FARMACOLOGICO
Fonte de Recursos:	15001002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde

FAVORECIDO

Credor: 907 - NUTRI INOVA SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS LTDA	CPF/CNPJ: 37.623.347/0001-09		
Endereço: R ALVARES MACHADO, Nº 365 - VILA EUCLIDES	Insc. Estadual:		
Cidade: PRESIDENTE PRUDENTE	Insc. Municipal:		
Nº Banco: 000	Nº Agência:	Nº Conta: 000000000000-	Telefone: (01)8322-1977

Especificação da Despesa: VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS REFERENTES A AQUISCAO REGISTRO DE PRECOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISCAO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES INFANTIL DE ACORDO COM O PREGAO ELETRONICO 07/2022, ATA DE REGISTRO DE PRECO N.002/2023.

QUADRO DEMONSTRATIVO

Saldo Anterior da Dotação:	1.798.698,52	Valor Empenhado:	1.008,00	Saldo Atual da Dotação:	1.797.690,52
Valor por extenso: HUM MIL E OITO REAIS ***					

CONTABILIZAÇÃO DA DESPESA

A despesa foi empenhada pela importância de R\$ 1.008,00 conforme comprovantes.
ANAURILÂNDIA - MS, 01 de março de 2023.

GUILHERME GOMES ZANDONADI
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE

KLEBER GONCALVES DESTRO
Resp.Disp.de Rec.Orç.CRC-000868/0-OMS



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Terça-feira 21 de Março de 2023

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:007 Edição: nº1524

	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANAURILANDIA CNPJ: 11.444.651/0001-97 Rua Dom Pedro II - 0000847 - Centro Telefone (067)3445-1717 fmsanaurilandia@yahoo.com.br
-----------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

NOTA DE EMPENHO Nº. 000446/2023

Tipo do Empenho: 2 - Global
Data de Contabilização: 01/03/2023
Competência: 03/2023

DESTINO DOS RECURSOS

Compl. ao Empenho:	Licitação:	- Sem Licitac.
Pré-Empenho:	Contrato:	
Processo:	Convênio:	
Apenso:	Recibo:	
Adiantamento: Não	Div. Fundada:	
Subvenção Social:	Obra:	

ORIGEM DOS RECURSOS

Recursos Orçamentários	Crédito Orçamentário ou Suplementar
Dotação:	0008 02.013.10.301.0015.2027-3.3.90.30.00.00
Órgão:	02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orçamentária:	013 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função do Governo:	10 SAUDE
Subfunção do Governo:	301 ATENCAO BASICA
Programa:	0015 SAUDE COM QUALIDADE E EQUIDADE
Projeto/Atividade(Ação):	2027 GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA
Elemento de Despesa:	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
Subelemento:	04 GAS ENGARRAFADO
Fonte de Recursos:	15001002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde

FAVORECIDO

Credor: 769 - MACIEL BAESSO ME	CPF/CNPJ: 35.119.350/0001-56
Endereço: RUA FLORIANO PEIXOTO, Nº 732 - CENTRO	Insc. Estadual:
Cidade: ANAURILANDIA	Insc. Municipal:
Nº Banco: 000	Nº Agência: Nª Conta: 000000000000- Telefone: (00)3445-1466

Especificação da Despesa: VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS REFERENTES A AQUISCAO REGISTRO DE PRECOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISICAO DE GAS GLP DE 13 KG DE ACORDO COM O PREGAO PRESENCIAL 14/2022, ATA DE REGISTRO DE PRECO N.004/2022.

QUADRO DEMONSTRATIVO

Saldo Anterior da Dotação:	1.797.690,52	Valor Empenhado:	1.152,00	Saldo Atual da Dotação:	1.796.538,52
Valor por extenso:	HUM MIL, CENTO E CINQUENTA E DOIS REAIS ***				

CONTABILIZAÇÃO DA DESPESA

A despesa foi empenhada pela importância de R\$ 1.152,00 conforme comprovantes.
ANAURILÂNDIA - MS, 01 de março de 2023.

GUILHERME GOMES ZANDONADI
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE

KLEBER GONCALVES DESTRO
Resp.Disp.de Rec.Orç.CRC-000868/0-OMS



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Terça-feira 21 de Março de 2023

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:007 Edição: nº1524

CMAS CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ANAURILÂNDIA-MS

RESOLUÇÃO Nº 04/2023, de 15 de março de 2023.

“DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO DEMONSTRATIVO SINTÉTICO ANUAL DA EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA DO COFINANCIAMENTO ESTADUAL SERVIÇOS/PROGRAMAS, DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS DO ANO DE 2022, ANAURILÂNDIA – MS”.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em reunião ordinária realizada no dia 15 de março de 2023, de acordo com as competências estabelecidas em seu Regimento Interno e que lhe confere no artigo 1º da Lei nº 542 de 24 de setembro de 2011 – Lei de Criação do CMAS, e:

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2.004, que aprova a Política Nacional da Assistência Social – PNAS, e;

CONSIDERANDO a Resolução do CNAS nº 130, de 15 de julho de 2.005, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS, e;


CONSIDERANDO a Instrução Operacional nº37 SENARC/MDS, que divulga procedimentos para apresentação da comprovação dos gastos feitos com os recursos recebidos no exercício;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico Financeira do Cofinanciamento Estadual do ano de 2022 dos Serviços/Programas: Do Bloco da Proteção Social Básica: CRAS/BE, Bloco da Proteção Social Especial: Média Complexidade - APAE e Alta Complexidade - Asilo Vovô Mário Preto do exercício de 2022 do Sistema Único da Assistência Social/SUAS.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Anaurilândia/MS, 15 de março de 2023.


Maira Costa dos Santos
Presidente do Conselho Municipal de
Assistência Social

Rua Floriano Peixoto, 855 - Centro – Anaurilândia – MS
Fone: (67) 3445 1117 - E-mail – cmas_aurilandia@hotmail.com
CEP: 79770-000



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Terça-feira 21 de Março de 2023

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:007 Edição: nº1524

CMAS
CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ANAURILÂNDIA-MS

RESOLUÇÃO Nº 05/2023, de 15 de março de 2023.

“Dispõe sobre aprovação do Demonstrativo Sintético de Execução Físico-Financeira dos Serviços e Programas do SUAS, do Índice de Gestão Descentralizada do SUAS – IGD-SUAS e do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família – IGD-PBF, referentes ao cofinanciamento Federal do exercício 2021”.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em reunião ordinária realizada no dia 15 de março de 2023, de acordo com as competências estabelecidas em seu Regimento Interno e que lhe confere no artigo 1º da Lei nº 542, de 24 de setembro de 2011 - Lei de Criação do CMAS, e:

CONSIDERANDO a Resolução do CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004, que institui a Política Nacional da Assistência Social – PNAS;


CONSIDERANDO a Portaria nº 113, de 10 de dezembro de 2015, que regulamenta o cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Demonstrativo Sintético de Execução Físico-Financeira dos Serviços e Programas do SUAS, do Índice de Gestão Descentralizada do SUAS – IGD-SUAS e do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família – IGD – PBF, referentes ao cofinanciamento Federal do exercício 2021 do Município de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Anaurilândia/MS, 15 de março de 2023.


Maira Costa dos Santos
Presidente do Conselho Municipal de
Assistência Social – CMAS

Rua Floriano Peixoto, 855 - Centro – Anaurilândia – MS
Fone: (67) 3445 1117 - CEP: 79770-000
E-mail – cmas_aurilandia@hotmail.com



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Terça-feira 21 de Março de 2023

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:007 Edição: nº1524

CMAS
CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ANAURILÂNDIA-MS

RESOLUÇÃO Nº 06/2023, de 15 de março de 2023.

“Dispõe sobre a aprovação do Relatório de Atividades do ano de 2022 e Plano de Ação 2023 da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE do município de Anaurilândia/MS.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em reunião ordinária realizada no dia 15 de março de 2023, de acordo com as competências estabelecidas em seu Regimento Interno e que lhe confere no artigo 1º da Lei nº 542 de 24 de setembro de 2011 – Lei de Criação do CMAS, e:

CONSIDERANDO a Resolução CNAS/MDS nº 95, de 13 de fevereiro de 2023, que altera o artigo 13 da Resolução CNAS nº 14, de 15 de maio de 2014, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social,


RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Relatório de Atividades do ano de 2022 e Plano de Ação 2023 da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE do município de Anaurilândia/MS.

Art. 2º - Manter a inscrição nº 01 da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE do município de Anaurilândia/MS como Serviço de Proteção Especial para pessoas com deficiência, idosos e suas famílias.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Anaurilândia/MS, 15 de março de 2023.


Maira Costa dos Santos
Presidente do Conselho Municipal de
Assistência Social

Rua Floriano Peixoto, 855 - Centro – Anaurilândia – MS
Fone: (67) 3445 1117 - E-mail – cmas_anaurilandia@hotmail.com
CEP: 79770-000



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Terça-feira 21 de Março de 2023

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:007 Edição: nº1524

CMAS
CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ANAURILÂNDIA-MS

RESOLUÇÃO Nº 07/2023, de 15 de março de 2023.

“DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO SALDO REPROGRAMADO DO COFINANCIAMENTO ESTADUAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA O ANO DE 2023, ANAURILÂNDIA – MS”.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em reunião ordinária realizada no dia 15 de março de 2023, de acordo com as competências estabelecidas em seu Regimento Interno e que lhe confere no artigo 1º da Lei nº 542 de 24 de setembro de 2011 – Lei de Criação do CMAS;

CONSIDERANDO as atribuições da esfera estadual estabelecidas na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB/SUAS);

CONSIDERANDO a lógica da sistemática de cofinanciamento do FEAS/MS aprovada a partir de 2009;

CONSIDERANDO o Decreto nº 13.381/2020, que Regulamenta o Fundo Estadual de Assistência Social e disciplina o Cofinanciamento Estadual do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) aos Fundos Municipais de Assistência Social, e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a reprogramação dos saldos financeiros de recursos Estaduais não executados no ano de 2022 para o ano de 2023, de contas oriundas do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS repassados ao Fundo Municipal de Assistência Social de Anaurilândia/MS, conforme tabela a seguir:

Rua Floriano Peixoto, 855 - Centro – Anaurilândia – MS
Fone: (67) 3445 1117 - CEP: 79770-000
E-mail – cmas_aurilandia@hotmail.com



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Terça-feira 21 de Março de 2023

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:007 Edição: nº1524

CMAS
CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ANAURILÂNDIA-MS

ANEXO DA RESOLUÇÃO CMAS Nº 07/2023					
	Ação	Atendimento	Capacidade Atendimento	Meta Prevista	Valor Anual
Proteção Social Básica	2- Benefício Eventual	Famílias	Famílias	30	R\$ 48.417,00
Proteção Social Especial	3 - Piso Variável de Média Complexidade	APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais. Não Governamental	76 pessoas com deficiência	76	R\$ 20.000,00
PISO SUAS/MS	4 - Piso Fixo de Alta Complexidade	Asilo Vovô Mário Preto	10 idosos	10	R\$ 30.800,64
TOTAL					R\$ 99.217,64

Art. 2º - Ficam destinados os recursos para despesas de custeio e capital, salvo os da Proteção Social Especial de Média Complexidade – APAE, que serão destinados exclusivamente com despesas de custeio.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Anaurilândia/MS, 15 de março de 2023.

Maira Costa dos Santos
Vice-Presidente do Conselho Municipal de
Assistência Social – CMAS



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Terça-feira 21 de Março de 2023

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:007 Edição: nº1524



ANAURILÂNDIA
PREFEITURA

GOVERNO DE TRANSFORMAÇÃO

DECRETO Nº 1.828/2023

"Dispõe sobre a vacância do cargo em razão da aposentadoria."

O Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor **Edson Stefano Takazono**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Artigo 1º - Nos termos do disposto no artigo 47, inciso V, da Lei Complementar nº 001/93¹, artigo 16 da Lei Complementar nº 014/2010², **DECLARAR** a **VACÂNCIA** do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, por motivo de aposentadoria por Idade, conforme carta de concessão sob número de benefício nº 200.743.562-9 da servidora **MARIA DE FATIMA SOARES DOS SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 000904903 SSP/MS, inscrita no CPF/MF sob o nº 639.438.671-53, nomeada através do Decreto 008/1994 de 13 de maio de 1994, com validade a partir de 01 de abril de 2023.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE e

CUMPRA-SE.

Anaurilândia-MS, 20 de março de 2023.

EDSON STEFANO TAKAZONO
Prefeito Municipal

¹ Art. 47. A vacância do cargo público decorrerá de:
V - Aposentadoria;

² Art. 16. A vacância decorrerá de exonerção, demissão, promoção, transferência, aposentadoria ou falecimento.

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1000 - Centro
CEP: 79770-000 - Anaurilândia-MS Fone: (67) 3445-1110



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Terça-feira 21 de Março de 2023

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:007 Edição: nº1524



PORTARIA Nº 041/2023

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE”

O Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor Edson Stefano Takazono, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **03 (três) meses** de Licença Prêmio por Assiduidade, com validade a partir de 27 de março de 2023, a servidora: **IVANIL DA SILVA NOVAIS**, pertencente ao Quadro Permanente do Município de Anaurilândia-MS, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no Cargo de Professor, de acordo com o artigo 35 da Lei Complementar Nº 007/2002, de 10/12/2002, referente ao período aquisitivo de **02/02/2018 a 01/02/2023**.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia/MS, 20 de março de 2023.



Edson Stefano Takazono
Prefeito Municipal

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1000 - Centro
CEP: 79770-000 - Anaurilândia-MS Fone: (67) 3445-1110



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Terça-feira 21 de Março de 2023

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:007 Edição: nº1524



PORTARIA Nº 042/2023

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE"

O Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor Edson Stefano Takazono, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **03 (três) meses** de Licença Prêmio por Assiduidade, com validade a partir da presente data, a servidora: **CREODETE APARECIDA SIQUEIRA**, pertencente ao Quadro Permanente do Município de Anaurilândia-MS, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no Cargo de Atendente Infantil, de acordo com o artigo 111 da Lei Complementar Nº 001/93, de 23/11/93, referente ao período aquisitivo de **05/03/2018 a 04/03/2023**.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia/MS, 20 de março de 2023.



Edson Stefano Takazono
Prefeito Municipal

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1000 - Centro
CEP: 79770-000 - Anaurilândia-MS Fone: (67) 3445-1110